

5.ª Sessão Extraordinária

Des depois do dia do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, da graça de Nosso Senhor Jesus Cristo, nesta cidade de Fajãzinha, no Edifício da Prefeitura Municipal, Sala das Sessões, reuniram-se a Câmara Municipal, convocada pelo Sr. Presidente. Às onze horas o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Logo em seguida mandou que se procedesse à chamada, a qual responderam os Srs. vereadores: José Resende Pereira, José Arris Lameiras, José Francisco de Oliveira, Paulo Talles de Rezende, da Anacleto Barbosa, Alfredo Bigarro, Lucio Parreirão, José Paulo de Oliveira, João Vidal Filho e Francisco Limbompo, faltando com causa justificada o vereador José Pinto de Oliveira e o Sr. vereador Reynaldo Costa. Existindo número legal, foi dado início aos trabalhos com a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em sequência aos trabalhos leu-se o seguinte expediente: Offício da Associação Operária, dando sugestões para o horário do Comércio; Despacho: Para estudar o assunto foi nomeada a Comissão composta dos Srs. vereadores: José Arris Lameiras, Francisco Limbompo e João Vidal Filho. — Offício da Associação Comercial de Fajãzinha, comunicando a posse do seu Presidente, eleito para o biênio 48-49: Despacho: Responder agradecendo. — Offícios n.ºs 9/48, 10/48, 11/48 e 12/48, do Sr. Prefeito Municipal: Despacho: Arquivar-se. — Offícios n.ºs 8/48 e 13/48 também do Sr. Prefeito, foram entregues ao vereador Paulo Talles de Rezende, q. seu pedido. Nos seguintes trabalhos foram apresentados e lidos os seguintes Requerimentos: — Do vereador José Arris Lameiras, propondo que se oficiasse ao Cel. Paulo de Albuquerque e ao Sr. Turquetto

Regional, diga Turmetor General das Lemnias e Pelégnafes, com
 gratulações-se pela morte de uma Turmetoria Regional, com
 sede nesta cidade. — Despacho: Officio — Com, abaixo, ami-
 uado das mactores da beira da Vargem", apresentado pub. Te-
 nado Francisco Simões, solicitando a abração de 8 (oito)
 fregues de iluminação com os respectivos bacos: — Despacho: A
 Comissão de Obras Públicas. Requerimento do Vereador Paulo
 Valente de Reguete solicitando providências sobre o tranzi-
 to. — Despacho: A Comissão de Obras Públicas. Requerimento do
 Tenente João Francisco de Almeida pedindo informações sobre
 o abastecimento de água: — Despacho: Officio ao mr. Prefe-
 to. Projeto-lei apresentado em 1.º discurso: — Projeto
 lei n.º abertura de crédito Especial na importância de rs
 18.295,50. Idem n.º Empréstimo Interno Municipal de rs
 2.000.000,00. O mr. Tenente João Francisco pediu para
 retirar do Arquivo o projeto n.º criação de impostos para os
 Esquadrões, Espreitadores de fuzus e que forme o mesmo pto
 to em 1.º discurso. — Todos estes projetos foram aprovados
 por unanimidade, de menor a maioria de Empréstimo que
 não foi estudado pela Comissão competente, em virtude da
 mesma não vir devidamente acompanhado das informa-
 ções necessárias, e assim ficou resolvido que se expedisse,
 em offcio, ao mr. Prefeito Municipal. Quanto ao Requerimento
 n.º concessão pública para a publicação dos atos expedien-
 te do Prefeitura e da Câmara, o mr. Presidente deu o requisi-
 to de despacho, de conformidade com o parecer da Comissão de Legisla-
 ção e Finanças. "Sendo de competência do mr. Prefeito, encami-
 nhe-se ao mesmo para providenciar". Projeto-lei apresenta-
 do em 2.º Discurso: — Projeto-lei n.º criação de impostos
 para construção de casas populares. Idem sobre reforma en-
 to. Idem n.º criação do cargo de Comissário Judicial. Todos
 aprovados por unanimidade, exceto o projeto de criação de
 cargo, que foi mantida a rejeição. Sede a palavra o Vere-

do João Fidal Gatto, que deu a seguinte justificação de seu
 voto contrário à proposta de cargo de Consultor Jurídico: "Senhor
 Presidente: - Nessa questão de dar-se ou não o cargo de Consultor
 Jurídico desta Prefeitura, submetido a este Conselho. Sur. Prefeito Mu-
 nicipal, nós devemos considerar o seguinte: Para a Prefeitura
 necessita dos serviços profissionais de um advogado, é coisa
 que não pode sofrer contestação. Todos nós, individualmente, pobres
 ou ricos, sempre e sempre necessitamos desses
 serviços. O que não concordará então com a Prefeitura local, u-
 ma das mais importantes do Sul do nosso Estado? Como é do
 conhecimento de todos, vivemos no município, ainda num
 período de transição, porquanto as leis municipais, a serem e-
 laboradas por nós, têm que se fundamentar dentro das normas
 das Constituições Federal e Estadual, esta por sua vez tem
 sido moldada naquela. E, no Direito Constitucional, as pró-
 prias extensões de poderes chegam a divergir muitas e mu-
 ltas vezes. Quando se trata desta parte já se justificava a
 criação do cargo. Mas, como não é aconselhável no momen-
 to, a Consultoria Jurídica da Prefeitura, resta sempre ao Sr.
 Prefeito o direito de contratar, quando se fizer necessário, os ser-
 viços de um profissional de sua confiança, mas é justamente
 aí que estamos, digo que estamos, para fazer mais ou menos os
 pobres municípios, porque todo trabalho público periodicamente,
 por etapas, se sempre não é um trabalho contínuo e epe-
 tivo. Muitas vezes numa única ocasião em que a Prefeitura tiver
 que envolver-se, o ordenado desse profissional, talvez custe
 mais que o vencimento de um alto posto de Consultor Jurídi-
 co efetivo. Voltando pois, contra o Projeto do Sr. Prefeito,
 não sei se estou votando bem ou mal. Sou este um peque-
 no parecer, unicamente para ficar em paz com a minha consciên-
 cia. Vou fazer uma sugestão à Câmara: em vez de votarmos
 contra definitivamente, não seria interessante que o fizéssemos
 só para o ano de 1948? Ficaria sempre a porta aberta para

uma posterior deliberação. A Câmara responderá." — Ordem do dia para a Sessão seguinte: — Projeto Lei nº 12 criação do cargo de Consultor Jurídico — Idem nº 13 criação de impostos para construção de casas populares — Idem nº 14 serviços de replantamento de terrenos pertencentes a Prefeitura — Idem nº 15 doação de um terreno para o Departamento dos Correios e Telégrafos, nesta cidade. — Idem nº 16 doação de terrenos para a construção de sede do Arquivo Histórico — Idem nº 17 alteração de crédito Especial — Idem nº 18 Empréstimo Interno Municipal — Idem nº 19 criação de impostos das Cooperativas de Fomento. A seguir pediu a palavra o mr. Vereador sr. Arnaldo Barbosa, que solicitou 6 meses de licença para tratamento de saúde; havendo a Câmara concedido, para convocação o respectivo multamento, de acordo com a Lei Eleitoral. O Sr. Presidente convocou uma outra Sessão para o dia 25 do presente mês, domingo, às 13 horas. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão. Eu, José Maria Lourenço, Secretário da Câmara Municipal, levi a presente Ata que foi por mim assinada e pelos Srs. Vereadores presentes a Sessão.

José Maria Lourenço.

João Maria Lourenço

José Francisco de Oliveira

Alfredo Dias

Ruy Sátiro Junior

Paulo Sérgio de Aguiar

Sérgio Sávio

José Roberto de Almeida

João Vidal Filho

Francisco Lima